

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**  
**ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

**ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Capítulo 7, do Edital Nº 01/2024, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível médio, técnico e superior de escolaridade, de 1 de julho de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados abaixo relacionados para apresentarem os documentos e habilitações exigidos no item 7.1, 7.2 e 7.3, do Edital Nº 01/2024, supracitado e tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da notificação por meio de telegrama, com aviso de recebimento, e/ou email.

**CARGO: Agente Administrativo**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	TUANE SOUSA VIRGINIO MAGALHAES	8170	1	
58º	WIVIANE MALTA NETTO	5630		1
2º	MICHELEY ELISA DE SOUSA BRANDÃO	525	1	
3º	VINÍCIUS VÉRAS GRIGÓRIO	1473	1	
4º	ALISSON ALBERTO DA CUNHA SOUZA	9090	1	

**CARGO: Agente de Trânsito**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	KÁTIA MARIA FERREIRA PIMENTEL	4650		1
2º	JOSÉ ALVES DA SILVA	6575	1	
3º	GABRIEL FREDERICO NOVAES	3510	1	
5º	BRENO JOSÉ ALENCAR DE SIQUEIRA	7207	1	

**CARGO: Professor I - Anos Iniciais e Ensino Fundamental I**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	LEIDIANA FREITAS DE OLIVEIRA	8237	1	
2º	ZORAIDE ARCOVERDE HONÓRIO	8506	1	
3º	JACKELINE SOUSA MARINHO	366	1	
4º	ANDRESSA MICAELLY OLIVEIRA MORAES	8696	1	
5º	ANTONIO EUDES LIMA DE OLIVEIRA	3099	1	
6º	GISLAINY DANIELLA DA SILVA REZENDE	1914	1	
7º	JOSÉ LUELTON DE MELO SILVA FLOR	7942	1	
8º	ÂNGELA MARIA QUERUBIM BEZERRA SILVA	7361	1	
9º	MÁRCIA DAMIANA DA SILVA ALVES	6893	1	
10º	JUCIVÂNIA LAURENÇO DA SILVA CAVALCANTE	4979	1	
11º	LARISSA DA SILVA GALDINO	518	1	
12º	RISALDO GOMES DA SILVA	8138	1	
13º	ALDIONE BRAZ DA SILVA	2432	1	
14º	ROBSON FAGNER RAMOS DE ARAÚJO	3185	1	
15º	MANUELA BATISTA DE BRITO BEZERRA	3533	1	
16º	MADALENA KELLY BRANDÃO MARQUES	3467	1	
17º	JEANE LEITE DE MORAIS	2124	1	
18º	RAYANE TAMIRES DE MELO BRITO	341	1	
19º	KÁTIA VIANA LIMA DINIZ	4756	1	
20º	ROSALINA DA SILVA	3259	1	
21º	GABRIELE BATISTA LINS	10464	1	
22º	WELTON FEITOSA SILVA	8913	1	
23º	ANNA KATHARINA SANTOS VIANA DE QUEIROZ	5920	1	
24º	JEFERSON HENRIQUE GOMES DA SILVA	1858	1	
25º	ANDRESSA DE SOUSA CRUZ	8528	1	
26º	THAIS NAYANE LINO DA SILVA	7890	1	
27º	EDNA PEREIRA NUNES	5143	1	
28º	TANIA FELIX FEITOSA	7297	1	
29º	MARIA DRIELLY ALVES DE ALMEIDA	2049	1	
30º	VALÉRIA ALMEIDA DE ARAÚJO	751	1	
31º	MARIA ELIZANDRA VERAS DE SOUSA	4829	1	
32º	VIVIANE MILLENA ALVES DA COSTA	2233	1	
33º	ALINE DE MEDEIROS PEREIRA	10442	1	
34º	DJAINE SOARES TEMOTEO	8818	1	
35º	RAQUEL CABRAL DA COSTA	1918	1	
56º	ELIELBA GOMES DE SA	10778		1
106º	MELINE MANGUEIRA BEZERRA	2500		1

**CARGO: Professor II - Ciências**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	MARIA ALICE BESERRA BARBOSA	2737	1	

**CARGO: Professor II – Educação Física**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	VINICIUS SIQUEIRA JACOBINE	111	1	

**CARGO: Professor II - Geografia**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	FRANCISCO CLEBSON SOARES DE LIMA	1704	1	

**CARGO: Professor II - História**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	ALEXANDRE JOSÉ GOMES DE SÁ	816	1	

**CARGO: Professor II – Língua Inglesa**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JOSÉ SIQUEIRA DINIZ	2592	1	

**CARGO: Professor II – Língua Portuguesa**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	MARIA MADALENA DOS SANTOS PEREIRA	9437	1	
2º	WILSON DE LIMA BATISTA	7038	1	
16º	JOSÉ EDILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA	9132		1

**CARGO: Professor II – Matemática**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	LEONARDO JOSÉ DA SILVA NETO	3829		1
2º	ALAN GALDINO DA ASILVA	6804	1	

Como exames admissionais para Perícia Médica, serão exigidos:

**CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:**

Hemograma completo com contagem de plaquetas

Glicemia de jejum

Hemoglobina glicada

Colesterol total e frações

Triglicerídeos

Ureia

Creatinina

Sumário de urina com sedimentoscopia

Ácido úrico

Hepatograma (TGO + TGP)

VDRL

HBsAG

Anti-HBc

Anti-HCV

Anti-HBS

Comprovações de situação vacinal do adulto atualizada (COVID-19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)

T4 Livre

TSH

**CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:**

Apresentar além dos já citados acima:

Parecer cardiológico

**CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:**

Apresentar além dos já citados acima:

Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

Laudo Oftalmológico

Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)

Mamografia (para mulheres)

PSA (para homens)

**CANDIDATOS PCD:**

Apresentar além dos já citados acima:

Laudo médico completo emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

**ADICIONAL - EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO:**

Audiometria com laudo

**EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:**

Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

No ato de nomeação para a posse, o Município de Afogados da Ingazeira (PE) solicitará ao candidato a apresentação dos documentos encaminhados como parte deste concurso público, além de documentos de identificação pessoal e documentos que comprovam que o candidato atende aos requisitos obrigatórios para o cargo – devendo ser todos originais, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas – pois o atendimento a esse pedido dentro do prazo estabelecido é uma condição para a posse.

- a) documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao cargo);
- d) documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- e) comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
- h) declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).

O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado neste concurso público, quando nomeado para a posse, poderá ser novamente convocado para a perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Afogados da Ingazeira (PE), no prazo específico determinado pela junta e que será formal e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. 3. A perícia médica decidirá, motivadamente, sobre:

- a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência (PCD), nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; do art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores; e
- b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

Afogados da Ingazeira, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:**5FDEE24E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

Regulamenta a concessão de "diária" aos Servidores Cíveis da Administração municipal, bem como aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, que se deslocarem para localidades situadas dentro ou fora do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA ÁGUA PRETA - PE**, o Excelentíssimo Sr. **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 60, IX e 86, 1, e em especial, o art. 141, II; o parágrafo único do art. 145; arts.: 146 e 147, todos dos Estatutos dos Servidores do município (Lei municipal nº 1.020, de 12 de maio de 1972), sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria etc,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**Da Concessão e Competência**

**Art. 1º** Ao Servidor da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício para outra situada dentro ou fora do território do Estado de Pernambuco, conceder-se-á, nos termos desta regulamentação, "diária" legalmente prevista, para atender as despesas com alimentação, deslocamento, hospedagem e permanência.

**Parágrafo Único.** A diária somente será concedida quando o deslocamento ocorrer de maneira que o horário em que o servidor se deslocar e o período de permanência afastado de sua sede exijam a realização efetiva de despesas referidas no "caput" desse artigo.

**Art. 2º** A diária será concedida pela Prefeitura Municipal, mediante solicitação do responsável pelo órgão interessado, que indicará o nome do servidor, o cargo, função ou emprego por ele exercido, a localidade para onde se dará o deslocamento, o serviço a ser executado, a data e o horário